



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.683, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.088, de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2014;

considerando o inciso III do art. 114 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Memo nº 87/COGEP-AQ, de 11 de agosto de 2014;

considerando o Memo nº 565/DIGEP, de 27 de agosto de 2014;

considerando o Memo nº 02/CPPD-AQ, de 3 de setembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.100031.2014-58,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 11 de agosto de 2014, Retribuição por Titulação de MESTRADO a **LEANDRO DE JESUS**, matrícula SIAPE nº 1827533, lotado no Câmpus Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 2, conforme documentação apresentada, devendo o mesmo apresentar o respectivo Diploma e/ou Certificado de conclusão no prazo de até 6 (seis) meses a contar da publicação desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Pró-Reitora de Ensino e Graduação no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.088/14